

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 068/93

Interessado: BERNARDO A. RAFFNER
Processo: 2274/93
Relator: EDSON VASCONCELOS

Os membros do COMUR reunidos em 14/07/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de construção com taxa de ocupação superior à 50%, uma vez que tal acréscimo não afeta as condições do local.

II - O requerente deverá atender às demais exigências junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de julho de 1.993.

OSMAR AMARAL SOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 070/93

Interessado: LUIS REICHMANN FILHO
Processo: 2238/93
Relator: CLÁUDIO RIBAS

Os membros do COMUR reunidos em 14/07/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de construção com taxa de ocupação superior à 50%, uma vez que tal ampliação não afetará ou terá prejuízo à cidade.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de julho de 1.993.

OSMAR AMARAL SOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 069/93

Interessado: RIVAREM & CIA. LTDA-FILIAL
Processo nº: 2282/93
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMUR reunidos em 14/07/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento, considerando que a requerente encontra-se instalada em região central e em local devidamente povoado, e, a instalação da filial enquadra-se como indústria de pequeno porte e em bairro de pequena densidade populacional, não prejudicando a vizinhança.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de julho de 1.993.

OSMAR AMARAL SOTTO
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/93
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR - VALDIR FERREIRA DE CASTRO - RG. nº1.376.972-PR. CPF. nº 321.715.959-49
OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR - CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) mensais.
PRAZO - 10/01/93 à 30/06/93.
RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.01.03.07.0212-021-3132

CAMPO LARGO 04 DE JANEIRO DE 1993

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/93
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR - ESPÓLIO DE MAURILIO GOMES DE CASTRO
OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PRAZO - 10.03.93 à 31.03.93
VALOR - CR\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais.
RECURSOS - Dotação Orçamentária 12.01.04.07.0212.075 - 3.1.3.2.

Campo Largo, 15 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 016/93 - Processo Administrativo nº099/93
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - R. GREIN CONTABILIDADE S/C LTDA.
COC/Nº nº 40.183.329/00011-50
OBJETO - Prestação de serviços contábeis
VALOR - CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais.
PRAZO - 10.02.93 à 31.12.93
RECURSOS - Dotação Orçamentária 06.01.03.07.0212-027 - 3.1.3.2.

Campo Largo, 01 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o Decreto nº 020/93, de 23 de março de 1993, consolidando a criação da Escola Rural Municipal São Pedro, situada na localidade de São Pedro de São Silvestre, neste Município, a partir de 26/03/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/93

Data: 15 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 09/02/92 e Edital nº 001/92, de 08/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, SINCHE ANDREA VESSIO DA SILVA, portadora da CI RG nº 5.675.676-1 e inscrita no CPF de nº 946.234.739-53, para ocupar o cargo de Agente de Saúde Pública, Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/93

Data: 15 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 09/02/92 e Edital nº 001/92, de 08/01/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, JOÃO JOARES RODRIGUES DE MELO, portador da CI RG nº 4.303.544-4 e inscrito no CPF de nº 607.998.469-53, para ocupar o cargo de Agente de Saúde Pública, Ref. "21", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia SONIA DE FATIMA DE FRANCA BRAGA, portadora da CI RG nº 1.826.494 nº e inscrita no CPF de nº 242.510.719-72, para exercer a função de cargo de provimento em comissão de Supervisor de Creche, Ref. "40", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 15 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia VITORIO RADULSKI, portador da CI RG nº 4.418.709-4, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 15 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/93

Data: 21 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº 941, combinado com o artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, e por força da legislação federal pertinente.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder reajuste de ordem de 30%, incidente sobre as Referências de Vencimentos vigentes em decorrência do Decreto nº 052/93 de 22/06/93, para os servidores públicos municipais regidos pelas Leis Municipais nºs 941 e 942 de 26/09/91, a partir de 10 de julho de 1993.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 941 de 26/09/91, fica assegurado o direito dos servidores públicos municipais, perceberem vencimentos básicos não inferior à menor remuneração estabelecida no artigo 70, inciso VII da Constituição Federal.

Art. 2º - Atendidos os parâmetros contidos no artigo anterior a seu parágrafo único, concede-se aos servidores públicos municipais, que se encontrem enquadrados funcionalmente entre as referências de vencimentos de nºs 01 a 12, a partir de 10 de julho de 1993, as seguintes antecipações salariais:

- a) Da referência 01 a 09, a importância de CR\$ 260.200,00 (quinhentos e sessenta mil e duzentos cruzeiros);
- b) Para a referência 10, a importância de CR\$ 433.851,07 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e sete centavos);
- c) Para a referência 11, a importância de CR\$ 290.866,60 (duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);
- d) Para a referência 12, a importância de CR\$ 143.592,60 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 830/93

Data: 20 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARIO ANTONIO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Turma, Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 15 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/93

Data: 20 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor LUCIO JORGE DIAS MATIAS, do cargo de provimento em comissão de Profissional de Saúde - Padrão "A", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 15 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/93

Data: 20 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ANA CRISTINA JITICOSKI, do cargo de provimento em comissão de Tarefa, Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/93

Data: 20 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia CELIA SANCHES NEVES, portadora da CI RG nº 10.252.575-4 e inscrita no CPF nº 088887799-49, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de Estagiário de Nível Profissionalizante, Ref. "28", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 834/93

Data: 20 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal JORGE DE JESUS LOPES, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a gratificação de Chefia de Setor, prevista no art. 50, inciso VIII da Lei Municipal nº 942 de 26/09/91, a partir de 10 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, MARIA KRZYZANOVSKI PRIMA, portadora da CI RG nº 3.745.344-7 e inscrita no CPF de nº 961.377.979-53 para ocupar o cargo de operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 819/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, APARECIDA ROSA DOS SANTOS, portadora da CI RG nº 5.207.208-5 e do CPF nº 745.136.809-20 para ocupar o cargo de operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, OSMAR DE JESUS FARIAS NASCIMENTO, portadora da CI RG nº 6.001.560-0 e do CPF nº 855.039.169-72 para ocupar o cargo de cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, SANTA ZENILDA DA SILVA SOARES, portadora da CI RG nº 3.646.855-6 e do CPF nº 580.513.339-34 para ocupar o cargo de operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 822/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, MARIA CLARA LEDERER, portadora da CI RG nº 3.833.720-3 e do CPF nº 919.741.869-20 para ocupar o cargo de operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/93

Data: 19 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25/08/91 e Edital nº 019/91 de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26/09/91, MARIA LUZA PACHECO LEAL, portadora da CI RG nº 809.826 - Pre e do CPF nº 863.562.089-53 para ocupar o cargo de cozinheira, Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 1993.

Emídio Pinheiro Junior